

TRANSPORTE ESCOLAR 2025

■ NORMATIVAS

**O transporte escolar próprio e personalizado do colégio oferece:*

1º - Frota própria e revisada atendendo a todas as exigências dos órgãos fiscalizadores responsáveis do transporte escolar que são: o DTP e SPT RANS, para os alunos que residam a uma distância de até 5km do colégio. O itinerário abrange ruas e avenidas principais, mas caso não se enquadre dentro da área de cobertura e estando dentro das possibilidades do nosso atendimento, o transporte será cobrado (tabela disponível no Edital de Valores);

2º - Motoristas uniformizados, qualificados e treinados para executarem os serviços de condutores escolares;

3º - Pontualidade na busca e na entrega, salvo exceção quando houver problemas no trânsito, por motivos diversos e que possam atrapalhar o bom andamento;

4º - Atendimento personalizado da secretaria do colégio, da coordenação do transporte, bem como do motorista do seu filho, sempre que se fizer necessário.

**O que o colégio solicita aos responsáveis pelo aluno:*

1º - Cumprimento na chegada de 5 minutos antes do horário combinado evitando atrasos no itinerário do transporte e conseqüentemente o atraso na chegada ao colégio;

2º - No local combinado para embarque e desembarque ter uma pessoa responsável, para auxiliar o aluno em abrir e fechar a porta do veículo, ajudá-lo com os seus pertences, bem como na colocação do cinto de segurança, caso isto seja dificultoso por não ter habilidade de colocá-lo sozinho. Não possuímos auxiliares no transporte, portanto se faz necessário que esses procedimentos sejam regulares, para que o motorista não se atrase e nem tenha que se ausentar do seu posto de condutor, o que é terminantemente proibido;

4º - O local e o horário serão predeterminados no início do ano para aqueles que efetuarem a matrícula até 10 dias antes do início das aulas. Após este período, os interessados pelo transporte, deverão aguardar o retorno da escola que poderá ser de até 5 dias úteis. O horário pode sofrer alteração;

5º - Qualquer solicitação deverá ser feita pelo canal indicado pelo colégio com, no mínimo, 30 minutos de antecedência do término das aulas. Lembramos que a mudança de carro e do horário habitual não é permitida, assim como o uso por amigos ou colegas não usuários do transporte;

6º - A alteração permanente de local, requerida pelos responsáveis do aluno, deverá ser formal e por escrito, podendo ser efetuada ou não, de acordo com as possibilidades do nosso transporte;

7º - Para uma maior segurança, nos casos em que o aluno precise de cuidados de mobilidade ou atenção especiais pós trauma sofrido, o deslocamento deverá ser feito pelos responsáveis dos alunos usuários do transporte, bem como, em eventuais atividades pedagógicas que ocorram em horário diverso do habitual;

8º - Àqueles que praticam alguma atividade extracurricular, sairão somente após o seu término, independentemente, da sua frequência ou não na atividade. Os alunos que têm 6ª aula, também sairão no horário disponível do transporte. Confira a tabela na página 2;

9º - Para uma maior organização, os alunos que optarem pelo transporte volta, não poderão ter a autorização permanente de saída do Colégio;

10º - Observar as demais normas do transporte em relação à pontualidade do pagamento e suas penalidades, das sanções por indisciplina e danos. Essas normativas, bem como novas, poderão ser exibidas no decorrer do ano, conforme a necessidade.

■ TRANSGRESSÕES

Pela transgressão aos termos de qualquer norma estabelecida pelo colégio, estarão os alunos sujeitos às seguintes penalidades:

- Repreensão verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão por tempo determinado ou indeterminado;
- Extinção do direito ao uso.

As penalidades serão determinadas conforme a gravidade do ato praticado pelo aluno ou pelo seu responsável/familiar.

■ HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

TURNO	HORÁRIO OFICIAL
Manhã + Período Extra Integral	*Entrada às 8h
Manhã (saída 5ª aula)	**Saída às 12h10
Manhã (saída 6ª aula ou atividades extracurriculares)	**Saída às 13h40
Tarde	*Entrada às 13h40
Tarde + Período Extra Integral (saída 5ª aula)	**Saída às 17h50
Tarde (saída 6ª aula ou atividades extracurriculares)	**Saída às 18h35

■ **ENTRADA***: os motoristas entrarão em contato para combinar o horário até uma semana antes do início das aulas;

■ **SAÍDA****: realizada a partir do término das aulas, respeitando o horário oficial preestabelecido;

■ Não haverá transporte na vinda e/ou volta do colégio, aos alunos usuários, que frequentam as atividades extracurriculares no contraturno;

■ Outras normativas encontram-se disponíveis na Central do Aluno e na Secretaria do Colégio.